



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 2161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **LEI Nº 156/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020** - Dispõe sobre a suspensão de corte de água e energia elétrica durante 90 dias no município de Elísio Medrado e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Leis

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Elísio Medrado**  
*Gabinete do Prefeito*



**LEI Nº 156/2020**  
**26 DE MARÇO DE 2020**

*"Dispõe sobre a suspensão de corte de água e energia elétrica durante 90 dias no município de Elísio Medrado e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ROBSON EPAMINONDAS SANTANA DE SOUZA**, nos termos da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Durante os 90 (**noventa**) dias, devido à Pandemia do COVID – 19 (**Coronavírus**), no município de Elísio Medrado.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar esta lei, através de Decreto.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado - Bahia,  
26 de março de 2020.

*Robson Epaminondas Santana de Souza*  
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2158 – CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04